



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 298/PROGRAD/UFFS/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de GEOGRAFIA, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Cristiane Funghetto Fuzinato	2270177	Representante Docente
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594	Representante Docente
João Paulo Peres Bezerra	2277876	Representante Docente
José Mario Leal Martins Costa	2107689	Representante Docente
Juçara Spinelli	1220039	Representante Docente
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148	Representante Docente
Raphaela de Toledo Desiderio	1389142	Representante Docente
Roberto Carlos Ribeiro	1938319	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação